



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA N.º 13.516"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

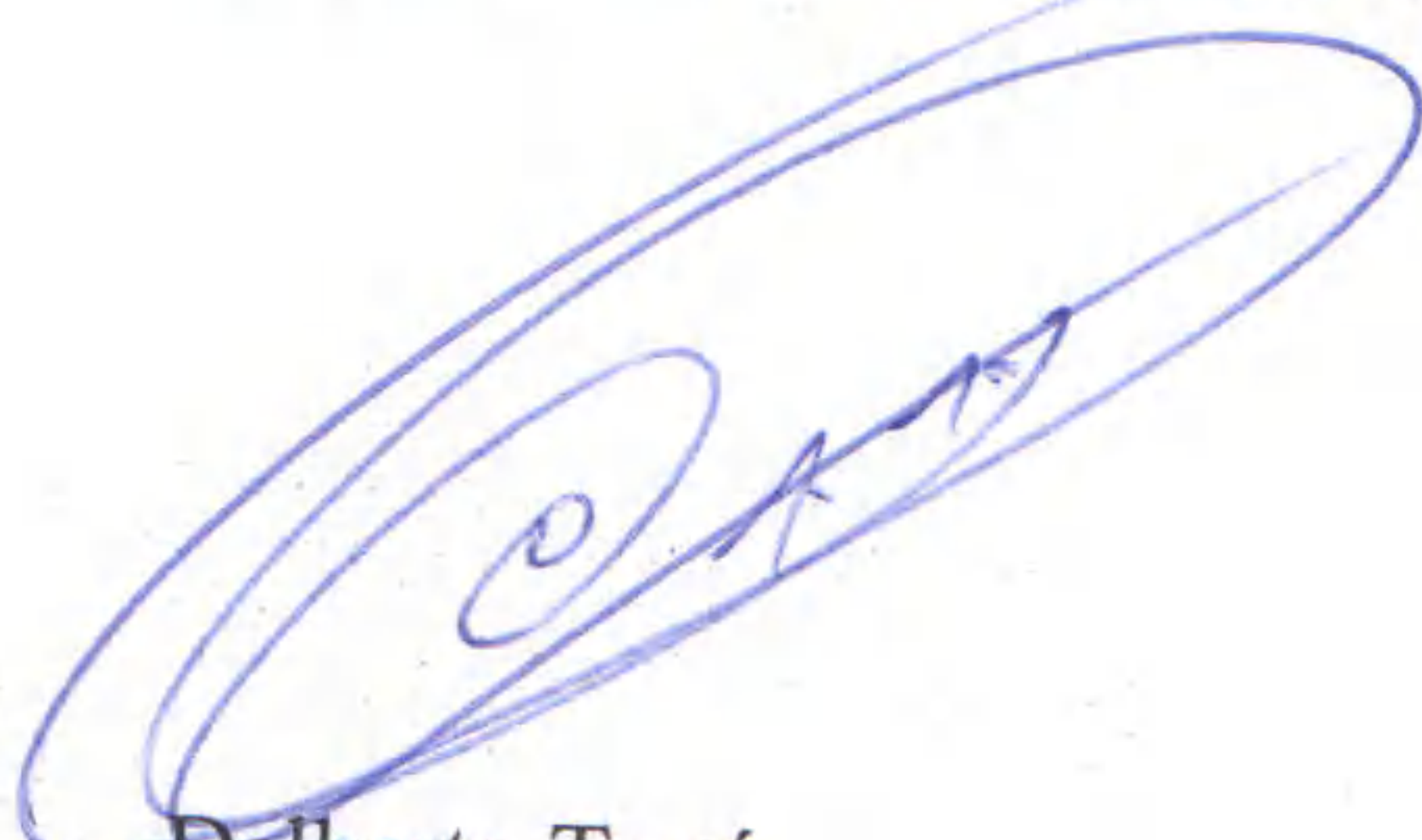
DE ACORDO com o Art. 148 da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

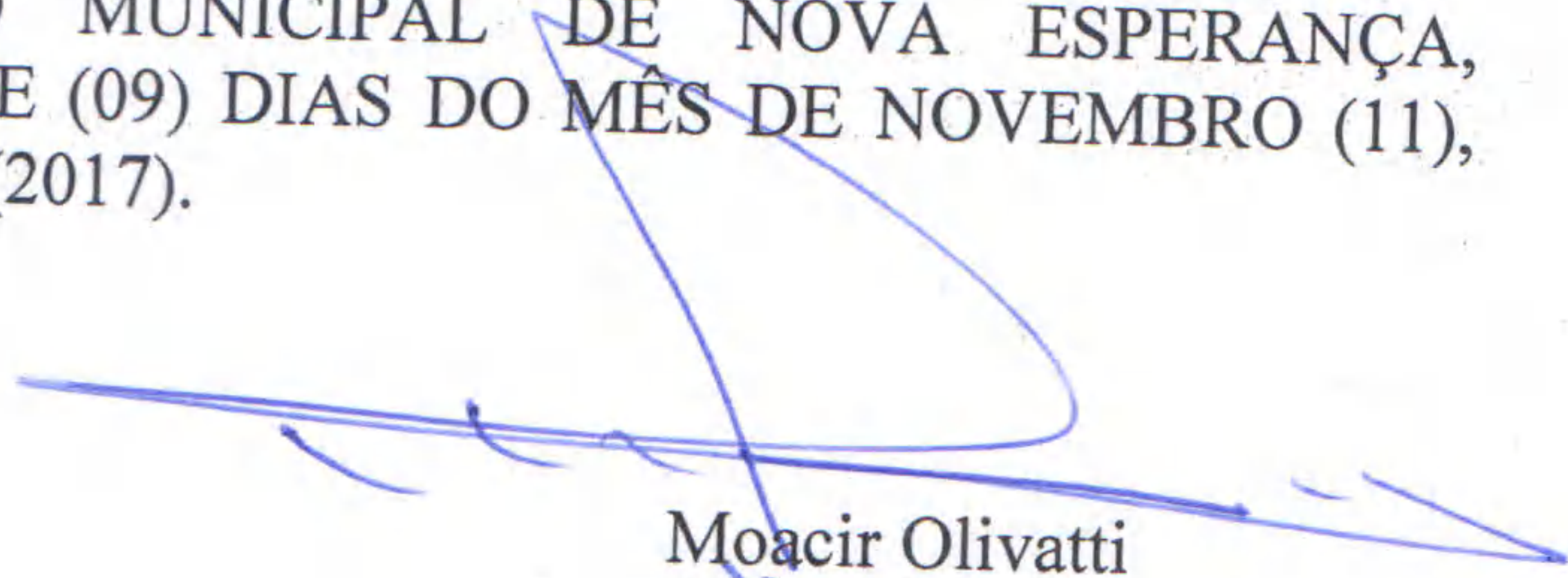
RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 08 de novembro de 2017, a Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria 12.915, datada em 22 de fevereiro de 2016, a Servidora Municipal "**REGINA KEILA PIOVEZANE**", ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11),
DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal